

Extracts from João Gomes da Costa's trial. Lisbon, 1725-1726.

*Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Tribunal do Santo Ofício,
Inquirição de Lisboa, trial no. 8764, fls. 60-61, 95-96v, 101-101v, 119-121.*

Aos catorze dias do mês de Dezembro de mil e setecentos e vinte e cinco anos, em Lisboa, nos Estaus e casa de despacho da Santa Inquirição, estando aí na audiência da manhã o Senhor Inquisidor João Alvares Soaees, mandou vir perante si por pedir audiência a João Gomes de Carvalho, réu preso conteúdo nestes autos, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pôs a mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e ter segredo, o que tudo prometeu cumprir.

Perguntado para que pedia audiência.

Disse que para declarar nesta mesa o que lhe havia sucedido na cidade de Londres, reino de Inglaterra, onde foi.

Que haverá dois anos e quatro meses, pouco mais ou menos, que sendo ele chamado por seu cunhado João da Costa, cristão-novo, homem de negócio, natural deste Reino, não sabe de que terra, e de presente assistente na cidade de Londres do mesmo reino de Inglaterra, para que para o mesmo fosse residir com sua mulher Luiza Maria Roza, ele, confitente, com efeito fora para o dito reino de Inglaterra e cidade de Londres em companhia da dita sua mulher, com ânimo deliberado de ficar vivendo na dita cidade e, hospedando-se em casa do dito seu cunhado, onde assistiu por espaço de quinze dias, este lhe disse que fosse ver a cidade e o levou também à sinagoga que na mesma têm os professores da Lei de Moisés, na qual viu estar muitas pessoas que não conheceu assentados em bancos, com as cabeças cobertas, rezando em língua que ele, confitente, não entendeu, e que muitas das ditas pessoas estavam com os sapatos meios calçados e que o dito seu cunhado dissera a ele, confitente, que era público professor da Lei de Moisés e que, como tal, se havia circuncidado e assim, nesta como em outras mais ocasiões fez a ele, confitente, várias instâncias e promessas para que se circuncidasse; e que ouvindo ele, confitente, não somente não quisera consentir em o circuncidarem, mas assentou logo consigo de se voltar para este reino, para cujo efeito se foi valer do enviado António

Galvão para que lhe buscasse embarcação em que voltasse e, passados dois ou três, digo, passados quarenta dias de assistência no dito Reino de Inglaterra, se voltou para este Reino com ânimo de se vir apresentar nesta Mesa, e o não fez por desejar que também suas irmãs que assistem no Mogadouro, chamadas Leonor Angelica e Mariana Jozepha e Francisca, se apresentassem no mesmo tempo para não chegarem a serem prezas, o qual aviso intentava dar pessoalmente, e pelo não poder fazer por falta de cabedais, em tanto o prenderam [...]

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de mil e setecentos e vinte e seis anos, em Lisboa, nos Estaus e casa do despacho desta Inquisição, estando aí em audiência de manhã o Senhor Inquisidor João Álvares Soares mandou vir perante si a João Gomes de Carvalho por pedir audiência para continuar sua confissão [...]

Disse mais que haverá dois anos e meio, pouco mais ou menos, nesta cidade de Lisboa, no Terreiro do Paço, e outras mais partes da mesma cidade em que repetidas vezes se encontrava com seu cunhado Gaspar Lopes da Costa, de quem tem dito, este lhe entregava algumas cartas de seu cunhado, dele confitente, João da Costa, assistente em Inglaterra, aonde é público professor da Lei de Moisés, nas quais o dito João da Costa o persuadia a que ele, confitente, se retirasse deste Reino para o Reino de Inglaterra, e que as cartas que o dito seu cunhado João da Costa escrevia a ele, confitente, e ao dito Gaspar Lopes vinham como sobrescrito para o dito Gaspar Lopes, sem mudança no nome, por via de João Cronque, inglês, assistente nesta cidade à Cruz de Catequefaras.

Disse mais que o dito seu cunhado Gaspar Lopes o persuadia muitas vezes dele, confitente, a que fosse para Inglaterra até que com efeito ele, confitente, chegou a ir para cujo efeito o dito seu cunhado Gaspar Lopes falou ao dito João Cronque para que lhe ajustasse na via em que passasse para o tal Reino, como com efeito o passou, e que cinco dias antes que ele, confitente, partisse, esteve oculto em casa do dito seu cunhado Gaspar Lopes, donde o levou uma noite a ele e à sua mulher Luiza Maria para casa do dito João Cronque e dela embarcaram para o navio com que foram, mas que não sabe se o dito João Cronque tinha notícia de ser ele, confitente,

pessoa de nação, nem o fim para que se ausentava para o dito Reino de Inglaterra, e só sabe que o dito João Cronque tem dado ordem a outras muitas pessoas para se ausentarem para Inglaterra, entre as quais eram Joanna de Oliveyra e sua mãe Violante não sabe de quê, e umas filhas, a quem não sabe o nome, de Gabriel Rodrigues Pinto, as quais se ausentaram deste Reino para o de Inglaterra, com ajuda e favor que para isso lhe dava o dito seu cunhado Gaspar Lopes da Costa [...]

Disse mais que no mesmo dia, ou no seguinte, haverá os ditos nove meses, nesta cidade e Terreiro do Paço, se achou com o dito seu cunhado Gaspar Lopes da Costa, de quem tem dito, e estando ambos sós, ele confitente o advertiu a que não concorresse para o precipício ou ruína espiritual de tantas almas, quantas eram as que ele ajudava a irem para Inglaterra, porque bem sabia o que lá faziam, pois se circuncidavam e se privavam totalmente de todo o remédio; ao que o dito seu cunhado Gaspar Lopes respondeu a ele, confitente, que ele, confitente, não sabia seguir a Deus, pois se viera de Inglaterra aonde podia fazer com toda a comodidade, e que tomara ele, dito Gaspar Lopes, ter no dito Reino de Inglaterra o ânimo que ele, confitente, na mesma tinha, porque logo se ausentava para ele com a sua casa: e que, advertindo-lhe também ele, confitente, que se podia vir a saber nesta Mesa a ajuda e favor que ele, dito Gaspar Lopes, dava aos cristãos-novos que fugiam para Inglaterra, o dito Gaspar Lopes lhe respondeu que somente por via dele, confitente, se poderia chegar a saber a ajuda e favor que ele dava às ditas pessoas. [...]

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de mil e setecentos e vinte e seis anos, em Lisboa, nos Estaus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando aí em audiência de tarde o Senhor Inquisidor João Álvares Soares, mandou vir perante si a João Gomes de Carvalho [...]

Disse mais que para Outubro que vem faz três anos, na cidade de Londres, reino de Inglaterra, e agora melhor lembrado declara que foi em os dois dias do dito mês de Outubro de mil e seiscentos (sic) e vinte e três, e casa de um de nação chamado Mestre Belizario, se achou com seu cunhado João da Costa, de quem tem dito, e com a mulher do mesmo, Joanna de

Oliveyra, cristã-nova, não sabe o nome dos pais, e só que a mãe é, digo, é irmão de Luís Alvres de Oliveyra, natural deste Reino, da villa de Mogadouro, e com Luiza Maria Roza, mulher dele, confitente, de quem tem dito, pera a casa do qual Mestre Belizario foi ele, confitente, e o dito seu cunhado, João da Costa, acompanhar as ditas sua mulher e cunhada Luiza Maria Roza, e Joanna de Oliveyra, aonde as deixaram para na dita casa, em companhia da mulher do dito Mestre Belizario, fazerem naquele dia em que naquele ano caía o jejum a que chama do dia grande, fazerem o dito jejum, e ouvirem a prática e reza do dito Mestre Belizario, e que, confitente, com o dito seu cunhado, fora no dito dia ver a cidade fazendo também no mesmo o dito jejum, estando sem comer, nem beber, senão à noite, em que foram à casa do dito Mestre Belizario buscar a dita sua mulher e cunhada, com as quais se recolheram para casa do dito seu cunhado, em que todos quatro cearam vitela assada, e que estranhando ele, confitente, o cearem em o tal dia carne, o dito seu cunhado lhe respondeu que o podiam fazer no dito Reino por nele se matarem as rezes com certas cerimónias judaicas que neste Reino de Portugal se não podiam observar, e por isso nele se ceava peixe.

Disse mais que passados alguns dias, que não foram muitos, no dito mês de Outubro do dito ano e cidade de Londres, e casa do dito seu cunhado João da Costa observaram ele, confitente, e o dito seu cunhado os três dias da Rainha Ester, não jejuando, mas guardando-os como dias de festa, em que o dito seu cunhado esteve lendo por uma Bíblia Castelhana, persuadindo a ele, confitente, a que ouvisse ler, e que na dita ocasião a dita sua mulher Luiza Maria Roza, em companhia da dita Joanna de Oliveyra, fizeram nas casas interiores a mesma celebridade da Rainha Esther, pelo espaço dos ditos três dias.

Disse mais que o dito seu cunhado João da Costa, passados alguns tempos que poderia ser um mês, pouco mais ou menos, o dito seu cunhado João da Costa persuadiu a ele, confitente, que com o mesmo celebrasse a Páscoa, e que para esse efeito se havia de circuncidar, o que ele, confitente, não quis consentir, e se valeu do enviado deste reino, António Galvão, para que com a brevidade possível pudesse voltar para este Reino, como voltou, por cuja razão no dito tempo da Páscoa esteve desavindo com o dito seu cunhado, e

portanto não soube o modo com que o mesmo celebrou a dita Páscoa, e só viu que nos ditos dias tinha um candeeiro de alto lume aceso de dia e de noite pelo discurso do dito tempo da Páscoa, e portanto declara que ele, confitente, esteve no dito Reino de Inglaterra por espaço de três meses e não somente quarenta dias, como disse por equivocação na sua confissão.